

CAMEX

O Gecex-Camex aprovou ontem também a concessão de 466 novos ex-tarifários para bens de capital, informática e telecomunicações sem produção nacional equivalente

teve o cronograma de aumento das tarifas de importação para veículos elétricos e híbridos. O órgão, no entanto, aprovou a recriação de uma cota de importação com alíquota zero para modelos desmontados e semidesmontados.

A medida terá validade por seis meses a partir de 1º de julho do próximo ano e contempla um limite de US\$ 463 milhões em veículos nos regimes CKD e SKD, que permitem a montagem final dos automóveis no Brasil.

Segundo o Gecex, os veículos eletrificados semidesmontados (SKD) terão a tarifa de importação elevada para 35% a partir de julho. Já os modelos

para 35% em janeiro de 2027.

A cota adicional com imposto zerado terá o mesmo valor do mecanismo que vigorou até janeiro deste ano. Acima do limite autorizado, continuam valendo as tarifas previstas no cronograma oficial.

A decisão não inclui veículos eletrificados totalmente montados, que seguem sujeitos às regras de tributação estabelecidas.

Em comunicado, o Gecex afirmou que a medida busca alinhar a política comercial a iniciativas voltadas à renovação da frota, incentivo à inovação e redução das emissões de carbono no setor automotivo.

O órgão destacou que os veículos eletrificados contribuem

mais sustentáveis.

A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) reagiu negativamente à medida e afirmou ver a decisão com "grande preocupação".

A entidade declarou que a manutenção das cotas de importação com alíquota zero pode prejudicar fabricantes instalados no país, trabalhadores e empresas nacionais de autopeças.

Segundo a associação, manifestações de sindicatos, entidades empresariais e representantes da indústria apontaram impactos negativos sobre a produção local. (Agência Brasil)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Extrato de Autorização de Contratação Direta - Dispensa de Licitação Nº 2026.06.12.1. O Ilm. Sr. Cícero Maciel Dantas Clemente, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.06.12.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa GS Comércio de Instrumentos Musicais LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, para a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de instrumentos musicais destinados a bandas e orquestras de música municipais, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Abaiara/CE, pelo valor global de R\$ 26.000,00 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Abaiara/CE, em 23 de Junho de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Aditivo - Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1709.01/2025 - Processo Originário: CP-01.010825-SEOB. Objeto: O presente aditivo tem por objetivo acrescer o valor referente a pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio, comp. Rua Maria Januário de Andrade, Localidade de Ingá Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: Max & Miranda Construtora LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Percentual aditivo: 7,21% - Valor: R\$ 40.108,97 - Data da Assinatura do Aditivo: 16/06/2026 - Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Iraiton Magalhães de Sousa (Contratante); Max Rennan Miranda Barros (Contratada).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.23.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2026.06.23.001 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para recuperação de estradas vicinais com revestimento primário em diversas localidades no Município de Boa Viagem/CE, conforme MAPA Nº 2833 junto a SOP/CE, que se realizará no dia 09 de Julho de 2026 (09/07/2026), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/e-Portal> Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 23 de Junho de 2026. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.